



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0000841-27.2019.6.02.8000
INTERESSADO :
ASSUNTO : Contratação. Curso "Gestão de riscos para o setor público".

Decisão nº 2001 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Devidamente analisada a instrução dos presentes autos, constato, enfim, a regularidade de sua tramitação, nos termos das manifestações a cargo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0553681 e 0560352).

Isso posto, AUTORIZO a contratação da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, com vistas à capacitação de 110 (cento e dez) servidores deste tribunal por meio do curso "Gestão de Riscos para o Setor Público", na modalidade EAD, sendo a previsão de investimento total na ordem de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, conforme proposta comercial (0529379), tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Vice-presidente, no exercício da Presidência, em 08/07/2019, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0562268** e o código CRC **994AD599**.